



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Legislações Municipais 2

Contabilidade

Relatórios Contábeis 3

Licitações

Avisos 5

Homologações e Adjudicações 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.ubarana.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Ubarana

CNPJ: 65.709.404/0001-02

Telefone: (17) 3807-1138

Celular:

E-mail: camara@camaraubarana.sp.gov.br

Rua Alfredo Martins de Souza, nº 570 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: <https://camaraubarana.sp.gov.br/>

Prefeitura Municipal De Ubarana

CNPJ: 65.708.786/0001-41

Telefone: (17) 3807-8700

Celular:

E-mail: secretaria@ubarana.sp.gov.br

Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP: 15225-000

Ubarana - SP

Site: www.ubarana.sp.gov.br



Prefeitura Municipal De Ubarana

Atos Oficiais

Legislações Municipais

LEI Nº 1.259/2024, DE 21 DE JUNHO DE 2024. (Dispõe sobre abertura de crédito especial)

VANDERLEI RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ubarana aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Especial no orçamento vigente no valor de R\$ 35.056,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e seis reais), destinado a cobertura de despesas com instalação de equipamento de áudio e iluminação na Casa da Cultura.

Artigo 2º - As dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ubarana, a qual será suplementada pelo Crédito Adicional Especial serão:

Órgão: 02 - Executivo
Unidade: 10.00 - Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 13.392.0017 - Desenvolvimento do Fundo Municipal de Cultura
Atividade: 2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura
Elemento Econômico: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente
Valor: R\$ 35.056,00

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei serão cobertas a anulação parcial da seguinte dotação:
Ficha 426 - 13.392.0017.1051.0000 - Reforma da Casa da Cultura
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Artigo 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas posteriormente se necessário.

Artigo 5º - Ficam alteradas as ações de que trata a presente Lei no Plano Plurianual de 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e na Lei Orçamentária Anual 2024.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, de 21 de junho de 2024.

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.

Marcos Antonio da Silva
Secretário



Prefeitura Municipal De Ubarana

Contabilidade

Relatórios Contábeis

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Rua Joao V. dos Santos, 505

65708786/0001-41

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	720,22	38.784,35	39.504,57
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	47,34	6.632,12	6.679,46
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	56.405,73	13.353,01	69.758,74
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	209.381,33	124.352,62	333.733,95
1113.03.4.1.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	79.666,50	25.865,29	105.531,79
1114.51.1.1.00.01	ISS - PRINCIPAL	674.883,57	158.761,59	833.645,16
1121.01.0.1.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	2.886,95	4.633,79	7.520,74
1121.01.0.1.00.02	TAXA DE LICENÇA ATIV. COMERCIAL EVENTUAL/AMBULANTE	1.527,57	674,01	2.201,58
1121.01.0.1.00.03	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTAB.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	TAXA DE LICENÇA P/FUNC. DE TORRES DE TELEFONIA	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.05	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	709,28	212,69	921,97
1121.01.0.1.00.06	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODE DE POLÍCIA	1.861,91	302,95	2.164,86
1121.50.0.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	3.111,71	233,37	3.345,08
1122.01.0.1.00.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	106,46	28,67	135,13
1122.01.0.1.00.02	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DIVERSOS	14.087,20	2.560,53	16.647,73
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE MANUT. DE ACESSO A IMÓVEL URBANO	168,51	9.283,16	9.451,67
1122.01.0.1.00.04	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COLETA DE LIXO	102,60	6.137,99	6.240,59
1122.01.0.1.00.06	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-CENTRO DE LAZER	120.076,32	14.853,64	134.929,96
Sub Total		1.165.743,20	406.669,78	1.572.412,98
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.525.605,49	1.395.227,18	6.920.832,67
1711.51.2.1.00.01	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS 1% JULHO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS-1%DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.03	COTA-PARTE LC 198/23	14.610,98	3.689,30	18.300,28
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	35.210,22	64,66	35.274,88
Sub Total		5.575.426,69	1.398.981,14	6.974.407,83
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	5.170.312,54	1.157.941,56	6.328.254,10
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	698.488,28	77.414,18	775.902,46
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	35.007,83	7.960,13	42.967,96
Sub Total		5.903.808,65	1.243.315,87	7.147.124,52
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPTU - MULTAS E JUROS DE MORA	149,64	1,11	150,75
1112.53.0.2.00.01	ITBI - MULTAS E JUROS DE MORA	43,69	0,00	43,69
1114.51.1.2.00.01	ISS - MULTAS E JUROS DE MORA	9.714,31	455,93	10.170,24
1121.01.0.2.00.01	MULTAS E JUROS DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.321,94	1.033,46	3.355,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

Rua Joao V. dos Santos, 505

65708786/0001-41

Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Maio

CONSOLIDADO

Página 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				

	Sub Total	12.229,58	1.490,50	13.720,08
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA	39.184,10	5.496,88	44.680,98
1112.53.0.3.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA	8.824,14	69,91	8.894,05
1121.01.0.3.00.01	DÍVIDA ATIVA-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	17.527,29	2.089,47	19.616,76

	Sub Total	65.535,53	7.656,26	73.191,79
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	11.338,38	2.232,25	13.570,63
1112.53.0.4.00.01	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	1.726,61	136,20	1.862,81
1121.01.0.4.00.01	MULTA JUROS DE DÍVIDA ATIVA-TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FI	9.309,01	1.211,24	10.520,25

	Sub Total	22.374,00	3.579,69	25.953,69
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.295.845,35	-528.459,01	-2.824.304,36

	Sub Total	-2.295.845,35	-528.459,01	-2.824.304,36

	Total	10.449.272,30	2.533.234,23	12.982.506,53

UBARANA, 31 de maio de 2024

Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal

Débora Vânia da Silva Siqueira
Contadora - CRC: 1SP217036/O-8/SP

Carlos Roberto Manenti
Tesoureiro



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Avisos

AVISO – RETIFICAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Processo de Licitação nº 005/2.024

Inexigibilidade nº 002/2.024

Objeto: **Chamada Pública para Credenciamento de empresa especializada em administração, implementação, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos/magnéticos tipo auxílio alimentação e refeição com chip de segurança e/ ou com tecnologia de comunicação por aproximação (NFC, QRCODE ou SIMILARES), que será regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2.021.**

A Prefeitura Municipal de Ubarana, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.708.786/0001-41, estabelecida à Rua João Virginio dos Santos, 505 – Centro, nesta cidade de Ubarana, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Vanderlei Rodrigues da Cruz, que no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, a todos interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** referente ao Processo Licitatório nº 005/2.024 – Inexigibilidade nº 002/2.024 – Chamada Pública nº 001/2.024. Este processo foi analisado pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob o nº TC 008472.989.24-3. Em conformidade com as decisões deste processo, o município realizou a devida retificação.

Portanto, para as Empresas Interessadas, o prazo para recebimento de toda a documentação de Credenciamento (via sistema), se inicia no **dia 21 de junho de 2.024, se encerrando no dia 22 de julho de 2.024** através do link www.ubarana.sp.gov.br/licitacao; Após esse prazo o Credenciamento ficará aberto de forma permanente para quem se interessar via protocolo na Prefeitura Municipal de Ubarana/SP.

O Edital retificado em interior teor estará a disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h na sede da Prefeitura Municipal de Ubarana, pelo site <https://www.ubarana.sp.gov.br/licitacao>, pelo Portal de Transparência, ou poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@ubarana.sp.gov.br, quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (17) 3807-8700.

Ubarana, dia 21 de junho de 2.024.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal De Ubarana

Licitações

Homologações e Adjudicações

Extrato de Homologação

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP
CNPJ: 65.708.786/0001-41
Rua João Virginio dos Santos – 505
Centro – Ubarana/SP
Processo nº 031/2.024
Pregão Eletrônico nº 012/2.024

Fica Homologada em favor da(s) Empresa(s) **12.261.649 EDMILSON CORREA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.649/0001-45 com a importância de **R\$ 102.250,00** (cento e dois mil, duzentos e cinquenta reais), **CARLOS HENRIQUE SUSSAE LOPES 34209619876**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.591.405/0001-07 com a importância de **R\$ 22.999,98** (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), **AUGUSTO & AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.663.692/0001-01 com a importância de **R\$ 14.930,00** (quatorze mil, novecentos e trinta reais) e **EDILSON FURLAN VIEL**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.297.920/0001-51 com a importância de **R\$ 9.320,00** (nove mil, trezentos e vinte reais); Objetivando a **Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Som, Iluminação, Estrutura, Geradores, Tendas e Banheiros Químicos, que serão utilizados ao decorrer do Ano, para execução dos eventos do Município de Ubarana.**

Prefeitura Municipal de Ubarana, dia 21 de junho de 2024.
Vanderlei Rodrigues da Cruz
Prefeito Municipal.